

**COMUNICADO OFICIAL N.º 0031/SG/08**  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

**1.1. - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**

**1.1 - SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**1.2 - SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

Deferidos por Despacho de 25.08.08 do Presidente da FAF as solicitações a seguir indicados:

<u>APF LUANDA</u>	<u>LICENÇA</u>	<u>CLUBE</u>	<u>CATEGORIA</u>
1- Vicente da Silva Pedro	56408	Petro Luanda	Iniciado/Juvenil
2- Ricardo Ribeiro Luís	55017	Petro Luanda	Juvenil/Júnior

**1.1.2 TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS**

Deferidos por despacho, de 25.08.08, do SG da FAF ao abrigo do artigo a seguir indicado:

**ARTº 30º DO RSETJF – AMADOR**  
**APF LUANDA**

<u>APF LUANDA</u>	<u>LICENÇA</u>	<u>ORIGEM</u>	<u>TRANSFERENCIA</u>
1- Arivaldo Paulo A dos S. Furtado	56332	Polivalente	Petro Luanda – Iniciado
2- Carlos Simão António	53213	CD Interclube	CD 1º Agosto - Júnior
3- João Canga de G. Leite	55510	CD Interclube	Kabuscorp Palanca- Jun

- CAMPEONATO NACIONAL 1ª DIVISÃO

Por acordo entre os clubes, é mais uma vez remarcado o jogo a seguir indicado:

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>20ª JORNADA – C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
14	Setembro	15H30	Coqueiros	136	ASA x Petro de Luanda

Em virtude do Clube Desportivo Interclube realizar o jogo da 3ª Jornada da Taça CAF na Tunísia no dia 14.09.08, é remarcado o jogo a seguir indicado:

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>21ª JORNADA – C.NAC. 1ª DIVISÃO</u>
24	Setembro	15H30	Cidadela	144	Petro Luanda x GD Interclube

OBS: Por solicitação do Clube Desportivo Interclube, são remarcados todos os jogos desta equipa na condição de visitado para às 16H00

REMARCAÇÃO DE JOGOS 2ª VOLTA – C. NAC. 2ª DIVISÃO

Em virtude da realização das Eleições Legislativas no dia 05.09, e por forma a permitir que todos eleitores cumpram com seu dever cívico de voto, é remarcada a 2ª volta do Campeonato Nacional da 2ª Divisão como se segue:

SÉRIE “A”

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>N.º</u>	<u>2ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO</u>
13	Setembro	15H30	Soyo	33	Esp. Congo – Progresso
13	Setembro	15H30	Landala	34	Benfica Cabinda – Acad- Soyo
13	Setembro	15H30	Lândana	35	FC Cabinda - Sporting Cabinda
14	Setembro	15H30	Soyo	36	D.Afonso Nteka – Gira Jovem FC
<b><u>3ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO</u></b>					
20	Setembro	15H30	Soyo	37	Acad. Soyo – Prog. Sambizanga
20	Setembro	15H30	Lândana	38	Sporting Cabinda – D- Afonso Nteka
20	Setembro	15H30	S. Paulo	39	Gira Jovem FC – Benfica Cabinda
21	Setembro	15H30	Lândana	40	FC. Cabinda – Esperança Congo
<b><u>4ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO</u></b>					
27	Setembro	15H30	S. Paulo	41	Prog. Sambizanga – Gira Jovem FC
27	Setembro	15H30	Lândana	42	Benfica Cabinda – Sporting Cabinda
28	Setembro	15H30	Soyo	43	Esp. Congo – Acad. Soyo
28	Setembro	15H30	Soyo	44	D.Afonso Nteka – FC. Cabinda

<b><u>5ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO</u></b>					
04	Outubro	15H30	S. Paulo	45	Gira Jovem FC – Acad. Soyo
05	Outubro	15H30	Lândana	46	Sporting Cabinda – Prog. Sambizanga
04	Outubro	15H30	Lândana	47	FC. Cabinda – Benfica Cabinda
04	Outubro	15H30	Soyo	48	D. Afonso Nteka – Esp. Congo
<b><u>6ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO</u></b>					
11	Outubro	15H30	S. Paulo	49	Prog. Sambizanga – FC. Cabinda
11	Outubro	15H30	Soyo	50	Esp. Congo – Gira Jovem FC
12	Outubro	15H30	Soyo	51	Acad. Soyo – Sporting Cabinda
11	Outubro	15H30	Cabinda	52	Benfica Cabinda – D. Afonso Nteka
<b><u>7ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO</u></b>					
18	Outubro	15H30	Cabinda	53	Sporting Cabinda – Gira Jovem FC
19	Outubro	15H30	Cabinda	54	FC. Cabinda – Acad. Soyo
18	Outubro	15H30	Soyo	55	D. Afonso Nteka – Prog. Sambizanga
19	Outubro	15H30	Soyo	56	Esp. Congo – Benfica Cabinda

**SÉRIE “B”**

<b><u>DIA</u></b>	<b><u>MÊS</u></b>	<b><u>HORA</u></b>	<b><u>CAMPO</u></b>	<b><u>N.º</u></b>	<b><u>2ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO-Série B</u></b>
13	Setembro	15H00	Ondjiva	25	Ondjiva F.C – Recreativo Caala
13	Setembro	15H00	Huambo	26	Benfica Huambo – Baixa Cassange
13	Setembro	15H00	Luena	27	Leões Tchifut – Atlético Namibe
<b><u>3ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO-Série B</u></b>					
20	Setembro	15H30	Malanje	28	Baixa Cassange – Academica Lobito
20	Setembro	15H30	Namibe	29	Atlewtico Namibe – Benfica Huambo
20	Setembro	15H30	Huambo	30	Recreativo – Leoes Tchifuti
<b><u>4ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO-Série B</u></b>					
27	Setembro	15H30	Huambo	31	Benfica Huambo – Recreativo Caala
27	Setembro	15H30	Lobito	32	Academica Lobito – Atletico Namibe
27	Setembro	15H30	Luena	33	Leoes Tchifuti – Ondjiva FC
<b><u>5ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO-Série B</u></b>					
04	Setembro	15H30	Huambo	34	Rec. Caala – Acad. Lobito
04	Setembro	15H30	Ondjiva	35	Ondjiva FC – Benfica Huambo
04	Setembro	15H30	Namibe	36	Atletico Namibe – Baixa Cassange
<b><u>6ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO-Série B</u></b>					
11	Outubro	15H30	Malange	37	Baixa Cassange – Rec. Caala
11	Outubro	15H30	Lobito	38	Acad. Lobito – Ondjiva FC
11	Outubro	15H30	Huambo	39	Benfica Huambo – Leoes Tchifuchi
<b><u>7ª JORNADA – C.NAC. 2ª DIVISÃO-Série B</u></b>					
18	Outubro	15H30	Luena	40	Leoes Tchifuti – Acad. Lobito
18	Outubro	15H30	Huambo	41	Recreativo Caala – Atl. Namibe
18	Outubro	15H30	Onjiva	42	Ondjiva FC – Baixa Kassange

## 2. CONSELHO DE DISCIPLINA

### a) 1º CARTÃO AMARELO - ADVERTENCIA

Punidos com advertência nos termos do art.º 127º ponto 2 da alínea a) do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ALLAN WANGA WETWNDE lic n. 56454 do Petro de Luanda
- FRANCISCO GOMES CAPUTO lic. n. 54576 do Santos FC
- SEBASTIÃO MANADIO lic. n. 75040 do Esperança do Kongo
- JOSÉ MELUZOLANGA lic. n. 17423 do Esperança do Kongo
- JOÃO MATIAS lic. n. 75036 do Esperança do Kongo
- JOSÉ HORÁCIO ARTUR AVELINO lic. n. 1º Maio de Benguela
- ANDRÉ GUSTAVO CUNHA lic. n. 36063 do Recreativo do Libolo
- MÁRIO PASCUAL GINGA lic. n.21481 do 1º de Agosto
- ELIAS TICIANO PIRIES lic. n.º 13974 do Recreativo da Caala
- JOSÉ KANJAMBA LEONARDO lic. n. 40645 do Recreativo da Caala
- DILSON BASILIO S. SOARES lic. n. 54247 do Recreativo da Caala
- ARMANDO MIRANDA NZINGA lic. n. 09526 do Benfica de Cabinda
- SOBA MARCOS lic. n. 00279 do Gira Jovem
- NDENGUILA BISSIDI lic. n. N. 45042 do Futebol C. De Cabinda
- CARLOS VICENTE BOMA lic. n. 09820 do FC de Cabinda
- MBALA LAKUYA lic. N. 65059 do Kabuscorp do Palanca
- TADI NSUADI MONIZ lic. n. 56139 do Kabuscorp do Palanca
- CARLOS NZILA lic. n. 17744 do Atlético do Namibe
- NSIKU MAKAXA MANDIANGO lic. N. 62929 do Atlético do Namibe
- PATRICIO LOMINGO MATONDO lic. n. 55485 do atlético do Namibe
- OCTÁVIO RUFINO KANHINCA lic. n. 29784 do Leões Tchifuchi

### b) 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do art.º 127 ponto 2 da alínea b) do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- FERNANDO AGOSTINHO DA COSTA lic. n. 51446 do Petro de Luanda
- AFONSO MAYINGI FUAFUA lic. n. 75007 do Esperança
- FRANCISCO BANGANGA BICUIILA lic. n. 08773 do Sporting de Cabinda
- ANTÓNIO COIMBRA AGOSTINHO lic. n. 04071 do 1º de Benguela
- LOKWA MBO BLANCHARD lic. n. 04562 do 1º de maio Benguela
- MATEUS AGOSTINHO DOS SANTOS lic. n. 54191 do Recreativo do Libolo
- SAMUEL MASUDI lic. n. 51983 do Atlético do Namibe
- LOURENÇO MIGUEL B. NETO lic nº 22996 do recreativo da Caala
- DOMINGOS CELESTINO SAPATO lic. n. 04945 do Progresso do Sambizanga
- ADLSON CARLOS DA SILVA lic. 53163 do Progresso do Sambizanga
- PEDRO TATI SIMBA PEMBELE lic. n. 09684 do Benfica de Cabinda
- MANUEL E. SERGE DIFUITE lic 09500 do FC Cabinda

**c) 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do art.º 127º da alínea c) do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ENOQUE PAULO GUILHERME lic. n. 04764 do Santos FC
- JOSÉ FRANCISCO GOMES lic. n. 52383 do Santos FC
- ADRIANO DA C. MATEUS ALBERTO lic. 51443 do 1º Agosto
- KIALA PAULO lic. 00629 do Gira Jovem
- DOMINGOS LITO FIRMINO lic. n. 41407 do Atlético do Namibe

**d) SUSPENSÃO COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS**

Ao jogador **MAURICIO BEJAMIN** lic. n.07130 do Sport Cabinda e Benfica, nos termos do artº 127 da alínea d) do R/D da FAF.

**COM DOIS (2) JOGOS**

Ao jogador **GRAÇA SANAI MUAJI** lic. n. 29770 do Clube Desportivo Leões Tchifuchi, nos termos do art.º 123º n. 1 do R/D da FAF

**DELIBERAÇÃO  
JOGO N.º 20/08 BAIXA DE CASSANGE/ONDJIVA F.C**

O Clube Onjiva FC, não compareceu na data presente, nem dentro do prazo estabelecido pelo comunicado Oficial 09/SG/99.

Fora de prazo apresentou carta na tentativa de justificar a ausência com o facto de alegadamente não existir ligação aérea directa entre o Cunene e Malange.

Ora tal justificação não poderá colher pelo facto de estar instituído como regra que os clubes devem procurar todos os meios alternativos ao seu alcance por forma a cumprir o calendário estabelecido, sendo que um deles é o recurso à escala noutra provincia com vôos para a provincia do destino.

Assim, vai o clube Ondjiva FC, punido com derrota de **3 x 0** a favor da equipa do **Baixa de Cassange**, e multa ao equivalente a kwanzas à **USD 1.000.00 (mil dólares americanos)**, pela falta de comparência injustificada e ainda é condenado ao pagamento das despesas de arbitragem e de organização de acordo com os n.ºs 1 e 6 do art.º 49 do R/D da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA